



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 99, 11 de novembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinário no dia 11 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao repasse estadual realizado através das Portarias SES/RS nº 361 e 784/2024, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), competências 07, 08 e 09/2025, conforme Processo nº 2025/16778.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde